

Santo André, 7 de Maio de 2021.

De: Gabinete Vereador Eduardo Leite - PT

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 978/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2021

Autoria: Ver. Eduardo Leite

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 25/2021 que assegura o direito ao cômputo do tempo de serviço para todos os fins, inclusive para obtenção de vantagens por tempo de serviço como quinquênio, sexta-parte e licença-prêmio, durante a vigência do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência do Solicitante

Ação Realizada: Ciente

Descrição:

Ciente do parecer da Comissão de Redação e Justiça.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento - NAL

Salina Leite Querino

Assessor Parlamentar

Ver. Eduardo Leite

Vereador

